



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 17 de dezembro de 2019.

DE: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
PARA: Diretoria de Administração

Referência:

Processo nº 7054/2019

Proposição: Emenda nº 1/2019

Autoria:

VER. DR. FABIO LOPES

Ementa: EMENDA ADITIVA ao projeto de Lei nº 63/2019, de autoria do Executivo Municipal, que institui no Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, o Programa de Recuperação de Créditos - "RENEGOCIA 2019" - SEMASA

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação realizada: Autógrafo Elaborado

Descrição: Emenda adicionada ao autógrafo nº 230, de 2019

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora II de Comunicações Administrativas

